

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0095/2009 do Vereador José Olímpio (PP)

“Dispõe sobre a concessão de “Medalha Anchieta” e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Jean Mardam.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido a “Medalha Anchieta” e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Jean Mardam.

Art. 2º A honraria será conferida em sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes para execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2009. Às Comissões competentes.”